



Esteio, 04 de abril de 2019.  
Comunicado 030/2019.

**Prezados Pais/Responsáveis:**

Nos dias **09 e 10 de abril**, das **8h30min às 18h**, o Colégio La Salle Esteio receberá a Equipe da **UGES (União Gaúcha dos Estudantes)** para realizar a confecção das carteirinhas estudantis de meia-entrada, para os alunos da Educação Infantil a 3ª série do Ensino Médio, que tiverem interesse.

**Para obter a carteirinha, basta trazer os seguintes documentos:**

- Formulário preenchido e carimbado pela Secretaria do Colégio (em anexo);
- Cópia de um documento com foto.

No momento da entrega dos documentos, será tirada uma foto atualizada do (a) estudante, não sendo necessário que o mesmo traga uma 3x4.

**A carteirinha ficará pronta na hora!** O investimento por aluno (a) é de **R\$30,00**, que deverá ser pago em dinheiro, no dia.

A meia-entrada é regida pela Lei Federal 12.933/2013 e o Decreto Federal 8.537/2015 que asseguram os estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

**Equipe Diretiva.**



Esteio, 04 de abril de 2019.  
Comunicado 030/2019.

**Prezados Pais/Responsáveis:**

Nos dias **09 e 10 de abril**, das **8h30min às 18h**, o Colégio La Salle Esteio receberá a Equipe da **UGES (União Gaúcha dos Estudantes)** para realizar a confecção das carteirinhas estudantis de meia-entrada, para os alunos da Educação Infantil a 3ª série do Ensino Médio, que tiverem interesse.

**Para obter a carteirinha, basta trazer os seguintes documentos:**

- Formulário preenchido e carimbado pela Secretaria do Colégio (em anexo);
- Cópia de um documento com foto.

No momento da entrega dos documentos, será tirada uma foto atualizada do (a) estudante, não sendo necessário que o mesmo traga uma 3x4.

**A carteirinha ficará pronta na hora!** O investimento por aluno (a) é de **R\$30,00**, que deverá ser pago em dinheiro, no dia.

A meia-entrada é regida pela Lei Federal 12.933/2013 e o Decreto Federal 8.537/2015 que asseguram os estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

**Equipe Diretiva.**